

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: CANT170424 de 17 de Abril de 2024  
DATA: 17/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 17/04/2024

IP com n°: 192.168.1.14

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1452](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1452)

1452

## SUMÁRIO

### DECRETO

DECRETO: 406/2024 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -  
DECRETO: 406/2024**

Decreto nº 406, de 17 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do concurso regido pelo Edital nº 001/2022, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III da Constituição Federal de 1988, bem como os princípios da transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

Art. 1º. Prorroga-se por 02 (dois) anos o prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Cantanhede, regido pelo Edital nº 001/2022, homologado e publicado em 31 de Maio de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 17 de Abril de 2024.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

